



*Luís*  
*António*

**ATA Nº5/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO  
ALENTEJO**

**DIA 2 DE MARÇO DE 2022**

**Presenças:**

**Presidente**  
**Vereadores**

Luís António Pita Ameixa

Ana Rute Beringel de Sousa  
José Valente Rocha Guerra  
José João Lança Guerreiro  
Cristina da Silva Rodrigues

**Faltas:**

**Não houve**

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

----Referiu que o Senhor Vereador José Guerra tinha tido uma contrariedade, mas em breve iria juntar-se à reunião. -----

**A- Antes da ordem do dia**

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria;

**B- Ordem do dia**

B.1- Ata da reunião anterior (nº4/2022);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Apoio às freguesias;

B.7- Pagamento a prestações;

B.8 - Direitos de preferência;

B.9- Apoios económicos a alunos. Ensino superior;

B.10-Comemorações do “Dia do Município”;

B.11- Gestão das despesas com pessoal. Alteração ano 2022;

B.12-Ocupação de espaço público de venda ambulante;

B.13- Obras Municipais. Projeto -rua Antero de Quental em Aldeia de Ruins.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

----O Senhor Presidente informou a câmara que no âmbito das atividades culturais, está em curso a programação para o feirado municipal de 5 de março. -----

----No que diz respeito aos serviços de administração direta, ocorreram várias intervenções dos

serviços de canalizadores, nomeadamente nos balneários do estádio municipal e também no pavilhão de desportos.-----

-----Os pintores terminaram a pintura do arquivo, realizaram trabalhos no posto de turismo, cemitério em Canhestros e pinturas no edifício no qual foi instalado o serviço de proteção civil.-

-----O serviço de eletricitas, procedeu à substituição de lâmpadas no Centro Cultural Manuel da Fonseca e trabalhos no termoacumulador dos balneários públicos.-----

-----No parque infantil da Fonte Nova, estiveram os serralheiros, e, por sua vez, os pedreiros na preparação para posterior colocação de lajes na berma da estrada, na aldeia, em Gasparões.---

-----Decorrem os trabalhos de mudança da maquinaria da oficina da Mobitral, cujos trabalhos estão a cargo dos carpinteiros, os quais também estão a efetuar reparações aos stands de madeira para a OVIBEJA e outras feiras, para além de trabalhos na casa de função, para receber a nova médica de saúde pública , a instalar no edifício propriedade da câmara a isso destinado.

-----Por fim uma referência aos asfaltadores, os quais taparam alguns buracos existentes nas vias.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** referiu que a primeira reunião do ano da CIMBAL (Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo), na área da educação, teve lugar em formato digital no passado dia 22 de fevereiro do corrente ano, em que a temática da Rede Intermunicipal de Educação do Baixo Alentejo foi o tema principal em discussão. O assunto a debater foi alargado aos Agrupamentos de Escolas, e às Escolas Profissionais da região e outras entidades de relevo. Entre as propostas apresentadas, mereceram destaque o Projeto CITIZEN, pela IRRADIARE, financiado pelo INTERREG Europe, vocacionado para a agricultura urbana e com o objetivo de criar hortas piloto em algumas escolas do Baixo Alentejo.-----

-----Na mesma reunião foi efetuada uma abordagem ao Plano Estratégico de Educação e Revisão das 13 Cartas Educativas Municipais, feito pela equipa do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES) – ISCTE, e terminou com a apresentação dos resultados do Diagnóstico Regional de Necessidades de Qualificações no Baixo Alentejo (SANQ).-----

-----O programa “Ferreira a Mexer +55 anos”, após alguns contactos, vai ser retomado.-----

-----Também já está em curso a preparação, no sentido de ter lugar, mais uma edição dos jogos desportivos municipais; a evolução da situação derivada da pandemia, eventualmente, pode condicionar, no entanto, importa trabalhar com alguma antecipação e procurar junto da comunidade, os contributos necessários para o sucesso da iniciativa.-----

-----Sobre as comemorações do dia do município, salientou que o cartão jovem municipal, com o apoio da 'MoviJovem' e destinado a jovens com idade entre os 12 e os 29 anos, concede um conjunto alargado de vantagens em áreas como o turismo, o desporto, a ocupação de tempos livres e as tecnologias de informação, e tem a sua apresentação incluída na agenda das referidas comemorações. A este propósito referiu ainda a importância da juventude neste programa de 5 de março, no qual a escola detém um papel importante. Não se trata de tão somente ser o município a fazer coisas para jovens, como também a fazer para eles e com eles.-----

## -----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----O Senhor Vereador José Guerra entretanto passou a integrar a reunião.-----

-----**Primeiro- (212)** – Através da entrada externa nº 3108/2022, de 22 de fevereiro de 2022, o Presidente da Comissão Diretiva do Alentejo 2020, remeteu o extrato do Relatório Preliminar da Ação de Controlo Interno efetuada à operação ALT20-08-2114-FEDER-000285-Programação Cultural em Rede no Baixo Alentejo..-----

-----O Senhor Presidente da Câmara em 23 de fevereiro de 2022, remeteu o documento para conhecimento à reunião da câmara.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal".-----

-----O **Senhor Presidente** dentro deste ponto da agenda da câmara, informou que no dia de hoje decorre uma ação na Praça Comendador Infante Passanha, integrada numa vigília de solidariedade para com o povo da Ucrânia.-----

## -----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

---Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 28 de fevereiro de dois mil e vinte e dois: -----

-----**Orçamental:** - cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e treze euros e noventa e oito cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

## -----B – ORDEM DO DIA-----

### -----B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº4/2022). -----

-----Tendo presente o texto da ata indicada, a qual foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do

artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte:

“Aprovada”. -----

----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO - COVID-19**-----

----**(213)** – Foi verificado o ponto da situação epidemiológica no concelho, conforme informação dos Serviços do Ministério da Saúde, que fica junto aos documentos desta reunião.

----A **Senhora Vereadora Ana Rute** informou que atualmente o número de pedidos de transportes para a vacinação é residual, pelo que o relatório deixará de ser enviado com a frequência que era remetido até aqui.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, o quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

----**(214)** – Processo- O-COM 3/2022-Requerente: Ricardo Jorge Marques Candeias, referente ao pedido de aumento de proprietário sito na Herdade da Malhada Velha (Artigo 93-E3) ---

----Emissão de certidão. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

----**(215)** – Processo- L-TUR-COM 2/2018-Requerente: Albergaria Gato Maia Lda., referente ao pedido de prorrogação do prazo de licença de obra no prédio sito na EN 2 em Odivelas -----

----1ª Prorrogação. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

----**(216)** – Processo- O-DES 4/2022-Requerente: António Domingos Lança, referente ao pedido de operação de destaque, sito na Rua da Casa do Povo em Canhestros. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido de acordo com o proposto”. -----

----**(217)** – Processo- L-EDI 2/2022-Requerente: UNIRCOGEST-Comércio e Gestão de Serviços SA, referente à construção de habitação, sito no condomínio da Azinheira lote 11 em Ferreira do Alentejo. -----

----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**(218)** – Processo- L-ALT 10/2021-Requerente: João Miguel Mendes Gonçalves, referente ao pedido de prorrogação do prazo de licença para o prédio sito na Rua da Liberdade-10 em Ferreira do Alentejo. -----

-----1ª prorrogação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(219)** – Processo- L-ALT 3/2022-Requerente: Silvia Monteiro Farias Loureiro Pereira, referente a alteração de habitação no prédio sito na Rua Bernardo Santareno em Olhas -----

-----Aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**(220)** – Processo- O-DES 3/2022-Requerente: Sanona Investimentos Unipessoal Lda., referente ao pedido de operação de destaque, sito na Rua Capitão Mouzinho, 37 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhor Vereador José Guerra, nos seguintes processos: -----

-----**(221)** - Processo- L-EDI 14/2021- Ana Rita Palma Nascimento., obra na Rua Guerra Junqueiro,4 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 27 de janeiro de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(222)** - Processo- L-EDI 14/2021- Maria Armanda Palma Salgado., obra na Rua D. Afonso Henriques, 37 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 27 de janeiro de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(223)** - Processo- L-ALT 19/2021- Lino José Jones Martinho., obra na Rua Guerra Junqueiro,4 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 3 de fevereiro de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(224)** - Processo- L-ACE 1/2021- Vítor Manuel Góis Camacho., obra na Rua Maria Isabel Gomes e Francisco Manuel Gomes em Ferreira do Alentejo. Despacho em 5 de fevereiro de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(225)** - Processo- L-EDI 20/2021- Monte do Mirtilo Lda., obra na Oliveirinha em Ferreira do Alentejo. Despacho em 5 de fevereiro de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(226)** - Processo- L-ALT 6/2021- Sociedade Agrícola Vale de Ouro SA., obra na Herdade do Marmelo em Ferreira do Alentejo. Despacho em 20 de fevereiro de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(227)** - Processo- L-ALT 8/2019- José Filipe Rosa Rocha., obra na Travessa da Misericórdia em Ferreira do Alentejo. Despacho em 20 de fevereiro de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(228)** - Processo- L-EDI 15/2021- Sociedade Agrícola da Alfarrobeira e Medronhais Lda. obra na Abegoaria- Ferreira do Alentejo. Despacho em 20 de fevereiro de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(229)** - Processo- L-ALT 2/2022- Serviço Munhoz e Cano Soc. Limitada., obra Em Abegoaria- Ferreira do Alentejo. Despacho em 20 de fevereiro de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(230)** - Processo- L-ALT 2/2022- Beatriz Neves Fragoso Damas, obra na Rua Joaquim Lúcio Duro, 26 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 20 de fevereiro de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(231)** - Através da nota interna nº 5336/2021, de 12 de agosto de 2021, os serviços da DC, informaram:” *informo que as salas do 1º andar, no núcleo de arte sacra, apresentam degradação evidente, estando a sala de exposições, as peças e painel dedicado a Acácio Monteiro Leitão em risco! O funcionário João Farias constatou que o telhado se encontra completamente destelhado. Esta situação é facilmente detetável a partir do terraço onde se encontra a torre sineira. Assim, antes de chegar o Inverno e começarem a cair as primeiras chuvas, esta situação deveria ser resolvida pois de outra forma verificar-se-á a degradação do piso em causa. O imóvel ao lado, completamente degradado e destelhado, é propriedade da Santa Casa da Misericórdia e está a por em risco o trabalho de recuperação que se fez na Igreja da Misericórdia, imóvel de interesse público e onde funciona o núcleo de Arte Sacra.*”-----

-----O Chefe da DUOP, no seguimento de informação de 8 de setembro de 2021, remeteu o seguinte: “*As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE).A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE). Trata-se, portanto, de uma competência da câmara municipal, que deve ser precedida de deliberação*”. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder à realização de vistoria”. -----

-----**(232)** - Através da nota interna nº 1232 /2022, de 15 de fevereiro de 2022, os serviços da DC, informaram:” tendo presente que as esculturas referenciadas no edifício que está contíguo ao edifício dos Paços do concelho se encontram em mau estado, podendo afetar os transeuntes, propomos que as mesmas sejam alvo de intervenção de conservação e restauro por empresa da especialidade. Trata-se de imóvel classificado pelo Município! Junto, em anexo, o tipo de intervenções a contratualizar para o trabalho de restauro, os custos estimados e contato de eventuais empresas da especialidade habilitadas a executar este trabalho. Proponho ainda que a DUOP elabore as peças do procedimento.” -----

-----O Chefe da DUOP, em 25 de fevereiro de 2022, informou o seguinte: “As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE). A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual). Quando o proprietário não indique perito até à data referida no n.º 3, a vistoria é realizada sem a presença deste, sem prejuízo de, em eventual impugnação administrativa ou contenciosa da deliberação em causa, o proprietário poder alegar factos não constantes do auto de vistoria, quando prove que não foi regularmente notificado nos termos do n.º 2. As formalidades previstas no presente artigo podem ser preteridas quando exista risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, nos termos previstos na lei para o estado de necessidade. À consideração superior”. ---

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder à realização de vistoria”. -----

-----**(233)** - Através da nota interna nº 1000/2021, de 12 de fevereiro de 2021, os serviços da DC, informaram acerca de situações em três edifícios (núcleo de arte sacra, casa do cante e arquivo), devido a alguns problemas. O Chefe da DUOP, informou (SI 1063/2021) que na casa do cante

em virtude de problemas da casa contígua, o assunto está em curso no sentido de se notificar o proprietário. A intervenção no arquivo (impermeabilização de coberturas) foi concretizada, sobre o museu de arte sacra, está em seguimento o processo da saída 5336 referida acima (231) nesta reunião. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

#### ----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

----(234) - Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 1638/2022, de 28 de fevereiro de 2022. -----

----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

#### ----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

----**Primeiro**- Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 1634/2022, de 28 de fevereiro de 2022 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e outras entidades no período de 14 de fevereiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2022 e que se identificam: -----

----(235) – GD de Odivelas, a Aldeia dos Fernandes. -----

----(236) – Sporting Clube Ferreirense-juvenis, à Boavista dos Pinheiros. -----

----(237) – AEFA-equipa de Boccia, a Beja. -----

----(238) – Sporting Clube Ferreirense, benjamins, a Aljustrel. -----

----(239) – Escuteiros, a Beja. -----

----(240) – GD de Alfundão, a Aldeia dos Fernandes. -----

----(241) – Sporting Clube Figueirense, à Povia de São Miguel. -----

----(242) – Escuteiros, a Beja. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento e ratificou os despachos". -----

-----**(243)** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, solicitaram a colaboração da câmara, no apoio à campanha relativa ao IRS. A Chefe da DS, informou o seguinte tal como se transcreve: *"A Associação Humanitária de Bombeiros voluntários de Ferreira do Alentejo solicita a execução e impressão de 1000 folhetos em formato A3 sobre a campanha "IRS solidário". Este pedido enquadra-se nos Apoios a entidades e associações sem protocolo com a Câmara ou cujos apoios não integrem o protocolo (aprovados em Câmara a 29/11/2017). À consideração superior"*. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**Contratos programas com associações e coletividades:** -----

-----**Segundo-(244)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 1036/2022, de 9 de fevereiro de 2022, com a proposta do contrato programa com o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**Terceiro-(245)** -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 8171/2021, de 7 de dezembro de 2021, com a proposta do contrato programa, Ferreira Ativa-Movimento Associativo de Ferreira do Alentejo, de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----As deliberações relativas às formas de apoio às freguesias, constam da ata da câmara municipal n.º 25, de 27 de outubro de 2021, ponto B.7 (deliberação 743), e, da ata da assembleia municipal n.º 8, 19 de novembro de 2021, ponto B.14. O sentido e alcance pretendido é operacionalizar pequenos apoios de forma expedita entre os períodos de reunião dos órgãos. Neste caso, dos apoios do município às freguesias, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da lei 75/2013-12/9, compete exclusivamente à assembleia municipal deliberar sobre a concessão de tais apoios. Porém, uma vez que a assembleia só reúne de tempos a tempos, ocorrem situações que carecem de respostas imediatas, sob pena de não realização. Nestes casos, tratando-se de apoios habituais, correntes, simples, práticos, de pequena importância

financeira, ou fundamentadamente urgentes, mostra-se necessário que se autorize a câmara a deliberar sobre a concessão dos mesmos às freguesias de forma imediata e célere. Assim, a Câmara Municipal aprovou na sua reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2022, a proposta com a tramitação a seguir, e posteriormente a Assembleia Municipal em 25 de fevereiro de 2022, concordou com os procedimentos a seguir. Neste contexto, foram solicitados os seguintes apoios: -----

-----**Primeiro- (246)** -União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, colaboração e apoio na elaboração de procedimentos concursais. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido e remeter à Assembleia Municipal para ratificação”. -----

-----**Segundo- (247)** -Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, solicita a elaboração de cartazes comemorativos do dia internacional da mulher. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido e remeter à Assembleia Municipal para ratificação”. -----

#### -----**B.7 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----**(248)** -Foi presente à reunião de Câmara através da nota interna nº 1637/2022, com a seguinte informação: “*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior*”. -----

-----A listagem fica anexa aos documentos da reunião. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

#### -----**B.8 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**Primeiro-(249)** – Foi solicitado por, Néilson do Carmo Frangão, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua da Bica 3 A, em Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 834, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €85.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos

não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 23-2-2022, exarou o seguinte despacho: "À reunião da câmara".-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Segundo-(250)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 21364/2022, datado de 15-2-2022, através do qual, MCMCASA Lda., na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua Movimento das Forças Armadas, 16 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2636, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €57.750,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 19-2-2022, exarou o seguinte despacho: "Dada a informação e prazos, decide-se desde já, pelo não exercício do direito de preferência. *SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação*". -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**Terceiro-(251)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 18708/2022, datado de 10-2-2022, através do qual, José Pinto Pereira, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na Rua de Lisboa em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 97, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €6.200,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou

reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 19-2-2022, exarou o seguinte despacho: “O valor de 14 € por metro quadrado parece ser anormalmente baixo, o que poderá indiciar negócio simulado quanto ao preço. Assim: DUOP: Manifestar o interesse em exercer o direito de preferência por parte da câmara, a fim de obstar, para já, ao negócio e obter-se melhor esclarecimento das partes. SJI: À reunião da câmara”. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**Quarto-(252)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 17107/2022, datado de 8-2-2022, através do qual, Maria Mangiuera Ventura, na qualidade de compradora do prédio urbano, sito na Rua General Humberto Delgado em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na ficha sob o número 578, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €30.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 19-2-2022, exarou o seguinte despacho:” Dada a informação e prazos, decide-se desde já, pelo não exercício do direito de preferência. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação”. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**Quinto-(253)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 25481/2022, datado de 22-2-2022, através do qual, José Francisco Rosa Pimenta Marques, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na Rua Comendador José Joaquim de Vilhena em Aldeia de Ruins, inscrito na respetiva matriz sob o número 2410, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €93.222,76. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução

de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 26-2-2022, exarou o seguinte despacho:” À reunião da câmara .”-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Sexto-(254)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 25002/2022, datado de 22-2-2022, através do qual, Porta do Alentejo-Soc. de Medição Imobiliária, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua Comendador José Joaquim de Vilhena em Aldeia de Ruins, inscrito na respetiva matriz sob o número 2640, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €170.000,00. Depois da informação dos serviços (*Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público*), o Senhor Presidente da Câmara no dia 26-2-2022, exarou o seguinte despacho:” À reunião da câmara .”-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

#### -----**B.9 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS. ENSINO SUPERIOR**-----

-----O Serviço de Educação e Biblioteca (SEB) informou que, no âmbito do processo de candidaturas aos apoios para frequência do ensino superior, que os pedidos dos requerentes, abaixo identificados, foram analisados. Assim, os mesmos reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do regulamento. Foram ainda, apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à câmara municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à câmara municipal, para deliberação. -----

-----**(255) –Primeiro-** Francisco José dos Santos Santana, de Ferreira do Alentejo, a frequentar licenciatura em física na Universidade de Ciências de Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido”.

-----**(256) –Segundo-** Raquel Figueira Raposo, de Odivelas, a frequentar licenciatura em Ciências Biomédicas na Universidade do Algarve. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido”. -----

-----**(257) –Terceiro-** Madalena Cecília Viriato Fonseca, de Ferreira do Alentejo, a frequentar licenciatura em História na Faculdade de Letras de Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido”. -----

-----**(258) –Quarto-** Ana Rita Ludovino Mateus, de Canhestros, a frequentar a licenciatura em Relações Públicas e Comunicação Empresarial, na Escola Superior de Comunicação Social em Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido”. -----

-----**(259) –Quinto-** Rita Alexandra Lúcio Calado, de Ferreira do Alentejo, a frequentar licenciatura em Educação Básica no Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido”. -----

-----**(260) –Sexto-** Mafalda Isabel Guerreiro Paulos, de Peroguarda, a frequentar licenciatura em Gestão de Empresas no Instituto Politécnico de Beja. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido”. -----

-----**(261) –Sétimo-** Soraia Cristina Candeias, de Peroguarda, a frequentar licenciatura em Gestão de empresas no Instituto Politécnico de Beja. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido”. -----

#### -----**B.10 – COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO**-----

-----**Primeiro (262)** - No âmbito da cooperação interinstitucional, o Centro Distrital de Operações de Socorro de Beja, propõe agendamento de reunião, que, dada a temática, já foi marcada, dentro das comemorações do Dia do Município, para 3 de março. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Segundo- (263)** – A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, no âmbito das comemorações do feriado municipal, convida a estar presente no almoço que se segue ao concurso piscatório, no próximo dia 6 de março. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----**Terceiro- (264)** -União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, solicita prémio para concurso piscatório que integra as comemorações do feriado municipal. -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado e remeter à Assembleia Municipal”. -----

----**Quarto- (265)** -O Senhor Presidente apresentou o programa do feriado municipal e explicou a programação de cada um dos momentos e convidou os Vereadores a acompanhar todas as iniciativas. Propôs ainda uma homenagem ao comandante dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, o qual recentemente passou ao quadro de honra. Desde muito cedo se dedicou a esta causa, ainda recentemente recebeu o Crachá de Cidadania e Mérito da Liga Portuguesa de Bombeiros, no entanto por motivos de saúde, vê-se forçado a colocar o seu lugar à disposição. Por tudo o que fez em prol do nosso concelho, com muita dedicação, é a hora de lhe prestar a devida homenagem. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a proposta”. -----

----**B.11 – GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL. ALTERAÇÃO ANO 2021**-----

----**(266)** –Através do registo interno nº 1609/2022, de 26 de fevereiro, a Chefe DAM, propõe o seguinte, tal como se transcreve: “*Considerando que:*

1) *De acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 5º, artº7º e artº13º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, conjugada com o previsto nos nºs 1 e 2 do artº31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo dos seguintes encargos:*

- a) *Encargos relativos a remunerações*
- b) *Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;*
- c) *Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;*
- d) *Encargos relativos a prémios de desempenho.*

2) *No orçamento da Câmara Municipal, para o ano 2022, apos a alteração modificativa (revisão), aprovada pela Assembleia Municipal em 25/02/2022, ficou prevista e reforçada a dotação orçamental total para as despesas com pessoal, no montante de 5.146.317,71 €*

*Assim pelo exposto, relativamente a cada uma das matérias acima indicadas, e que proponho o seguinte:*

*1 – Encargos relativos a remunerações*

*1.1. Orgânica 02 - Câmara Municipal*

*Económica – 01010401- Remunerações Certas e Permanentes - Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Pessoal em Funções - 2.003.691,15 €;*

*Económica – 01010601- Remunerações Certas e Permanentes - Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Determinado - Pessoal em Funções - 81.075,00 €;*

*1.2. Orgânica 03 – Escolas*

*Económica – 01010401- Remunerações Certas e Permanentes - Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Pessoal em Funções - 474.925,13 €*

*2 - Recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de novos postos de trabalho*

*2.1. Orgânica 02 - Câmara Municipal*

*Económica – 01010404- Remunerações Certas e Permanentes – Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado- Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho – 71.716,80 €*

*Económica – 01010604- Remunerações Certas e Permanentes – Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Determinado- Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho – 8.460.00 €*

*2.2. Orgânica 03 – Escolas*

*Económica – 01010404- Remunerações Certas e Permanentes – Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado- Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho – 6.697,50 €*

*3. Encargos com alterações do posicionamento remuneratório*

*3.1. alteração obrigatória do posicionamento remuneratório,*

*Em 2022 não há lugar a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório porque o processo avaliativo é bienal (2021/2022);*

*3.2. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária*

*No presente ano de 2022 não seja atribuída verba para alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (art.º 158º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho);*

4. No presente ano de 2022 não seja atribuída verba para prémios de desempenho (art.º 166 e 167º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho);

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----**B.12 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE VENDA AMBULANTE**-----

-----**(267)** –Através do registo externo nº 1362/2022, de 20 de janeiro, a requerimento de Noémia da Saudade Almeida Maldonado, os serviços informaram: "*Cumprir informar: Não existem espaços definidos para o efeito, mas existem condições físicas para realização da atividade em causa. Sugere-se que a fiscalização emita parecer e indique provável localização, para posterior despacho superior, também quanto à cedência de luz. A competência para autorizar é da Câmara Municipal, tendo em conta o previsto regulamentarmente. "De harmonia com o previsto na alínea b) do art.º 3.º do Regulamento de comércio não sedentário, recintos itinerantes e improvisados do município de Ferreira do Alentejo, o exercício da atividade de comércio a retalho de forma não sedentária é permitido aos vendedores ambulantes, nas zonas e locais em que a respetiva autarquia autorize o exercício da venda ambulante, nos termos do presente regulamento e desde que não viole o previsto no art.º 6.º.(Proibições)." A consideração superior*".-----

-----Posteriormente os serviços de fiscalização informaram "Julgo não haver problema algum no terceiro lugar de estacionamento, visto o primeiro e segundo lugar estar mesmo na frente do posto de Turismo".-----

-----A Chefe DAM em 16 de fevereiro de 2022, informou:" *Para conhecimento da informação quanto ao lugar de estacionamento. Quanto à ligação elétrica a DAM não reúne condições para informar sobre o mesmo*". -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Sugere-se o lugar na rua Capitão Mouzinho". -----

-----**B.13 – OBRAS MUNICIPAIS.PROJETO -RUA ANTERO DE QUENTAL EM ALDEIA DE RUINS**-----

-----**(268)** –Através do registo interno nº 6670/2021, de 14 de fevereiro o Chefe da DUOP, remeteu o projeto para apreciação. -----

-----No dia 14 de janeiro de 2022, decorreu uma visita ao local com o Presidente da freguesia. -

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado.

----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----Não houve. -----

----D. – MINUTA DA ATA -----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Albano Rodolfo F. Clvi, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

